

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

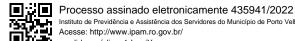


RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO - EXERCÍCIO DE 2021 -

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL 4.8.1 – Unidade Gestora 2 – IPAM – FUNDO PREVIDENCIÁRIO ADMINISTRAÇÃO

Elaborado pela Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 29 de Março de 2022.







INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Dados da Entidade:

Nome: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Endereço: Av: Carlos Gomes nº 1645, Bairro: São Cristovão, CEP 76804-085 - Porto Velho -

Rondônia

Autarquia Vinculada à Secretaria Municipal de Administração;

Natureza Jurídica: Administração Indireta;

Objetivo: Previdência Social e Assistência Médica;

Regime: Próprio.

Período:

01/01/2021 a 31/12/2021

Gestor Responsável no exercício de 2021:

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49 de 01.01.2021 a 01.02.2021

Nome: Basílio Leandro Pereira de Oliveira, CPF: de 01.02.2021 a 22.07.2021

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49 de 22.07.2021 a 31.12.2021

Responsável Controle Interno no exercício de 2021:

Nome: Carla de Freitas Jacarandá. CPF: 701.833.252-49 de 01.01.2020 a 14.04.2021

Nome: Caroline Assunção Cardoso. CPF: 855.859.202-00 de 02.08.2021 a 31.12.2021.

Coordenador Administrativo e Financeiro no exercício de 2021

Nome: Alexandre Casagrande CPF: 719.718.909-87 de 21.01.2021 a 01.02.2021.

Nome: Álvaro Luiz Mendonça de Oliveira. CPF: 289.716.982-68 de 01.02.2021 a 22.06.2021. Nome: Odilon José de Santana Júnior. CPF: 756.617.132-15 de 22.06.2021 a 31.12.2021.

Gerência de Contabilidade no exercício de 2021

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4





1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Estrutura da Controladoria ficou assim distribuída, juntamente com as situações dos cargos:



O objetivo do presente relatório é verificar a gestão no âmbito do IPAM, com análise de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, mediante análise dos documentos entregues pelo IPAM, junto a esta Controladoria.

Nesses aspectos, procurou-se, durante o ano de 2021, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura desta Controladoria foi de atuar de forma integrada, sob a atribuição de controle, visando verificar o cumprimento dos programas e metas, atendendo toda a legislação que rege a prestação de contas, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

Portanto, com base nos exames realizados e com as informações prestadas durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, elaborou-se o presente Relatório de Auditoria, o qual contém a descrição da situação encontrada, com indicação de aprimoramento dos controles administrativo, em apoio às boas práticas de gestão pública.

Documento Assinado por: CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO em 29/03/2022 12:41:16

3

CNPJ: 34.481.804/0001-71





Assim, em atenção às orientações determinadas no artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/96, apresentamos o Relatório de Auditoria, referente ao exercício de 2021.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objetivando uma análise a luz da legislação, esta Controladoria Geral procurou acompanhar os repasses financeiros oriundos das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, referente aos benefícios previdenciários, efetuados pelo poder executivo e legislativo.

Acompanhamos também, a execução orçamentária no que diz respeito à adequação aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no tocante ao enquadramento dos gastos com pessoal que tem como limite máximo 54% da receita efetivamente arrecadada no ato da consolidação dos gastos do poder executivo.

No decorrer do exercício, procuramos dirimir as dúvidas, orientando os responsáveis pelos setores envolvidos diretamente com as áreas afins, com o principal objetivo de conscientizá-los para observação dos princípios que regem a administração pública, que são: legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

As análises desenvolvidas nos balanços da unidade orçamentária: Fundo de Assistência à Saúde ocorreram no setor da Contabilidade, e no decorrer do exercício realizamos exames complementares por amostragem nas extensões julgadas necessárias, com objetivo de emitir e receber opiniões sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, principalmente nos setores que necessitam de maiores orientações para posterior aplicabilidade dos ensinamentos da legislação que pertinente à matéria.

O principal objetivo das opiniões fornecidas e recebidas tem por finalidade, fomentar mecanismo com o intuito de agregar conhecimento no desenvolvimento e adaptação de novos critérios para que possa dar celeridade as principais funções lhes atribuídas.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas, no sentido de emitir Parecer quanto à regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades realizadas no exercício de 2021.

As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:

CNPJ: 34.481.804/0001-71

- 1. Constituição Federal do Brasil;
- 2. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
- 3. Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações;

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

4. Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



- 5. Lei Complementar n.°101/2000(LRF);
- 6. Instrução Normativa n.º 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
- 7. Instrução Normativa nº 50/2017/TCE-RO;
- 8. Decreto Municipal nº 14.365/2016;
- 9. Normatizações Internas.
- 10. Lei nº 2.758/2020 (LDO)

4. RESULTADO DOS TRABALHOS APURADOS PELA CONTROLADORIA INTERNA

4.1 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Os setores de Almoxarifado e Patrimônio, na estrutura organizacional, são de responsabilidade operacional da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio - DSGP/IPAM. Em vistoria, observou-se que todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes são acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e ou definitivo, conforme determinação legal contida nas leis regentes, quais sejam, Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93.

No ano de 2021 as informações do Patrimônio e Almoxarifado constam inseridas no sistema SISPREV INTEGRA. Após uma análise geral nos documentos existentes, verificamos que as saídas de estoque, possuem lastro material por Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque. O fato da obediência das operações às regras legais impõe afirmar sua regularidade em relação ao cumprimento do orçamento e procedimentos de controle.

4.1.2 Do controle de combustível, Veículos:

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio -DSGP/IPAM. Sendo o controle de combustível feito através dos lançamentos no sistema SISPREV INTEGRA. No ano de 2021, esta controladoria acompanhou, no que diz respeito ao cumprimento da IN nº 002/IPAM-2007, que regulamenta a utilização dos veículos pertencentes à frota do IPAM, principalmente com relação ao consumo de combustível. AUTO POSTO RT IV COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

FROTA DE VEÍCULOS IPAM						
Veículo Ano Placa Fundo						
Fiat Siena EL 1.4 2015/2015 OHL 3057 Fundo de Previdência						
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4676	Fundo de Previdência			





Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4576	Fundo de Previdência
Triton GL-C	2012/2012	NBL 6744	Fundo de Previdência

Tendo em vista que os gastos com combustíveis, para o fundo de Previdência são baixo, devido as portarias de home office, sendo assim o gastos com combustível para o ano de 2021 foi de R\$ 4.094,57 (Quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

4.1.3 Do Patrimônio:

No ano de 2021 fora nomeada através da portaria nº 419/2020, publicada no DOM nº 2831, Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Autarquia, a qual apresentou o devido relatório.

De acordo com inspeções feitas no setor de patrimônio, ficou demonstrado a necessidade de um manual dos procedimentos do patrimônio, sendo fundamental para o controle interno dos bens, definindo regras e procedimentos para as atividades como o controle e uso dos bens, movimentação, incorporação, baixas (desfazimento) avaliação, reavaliação, aquisição, tombamento, depreciação, inventário e etc.

4.2 RECURSOS HUMANOS (GASTOS COM PESSOAL).

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no ano de 2021, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente. Ao final do exercício houve publicação da relação nominal dos servidores ativos e inativos no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao artigo 15, III, "d", da instrução Normativa nº 013/2004 - TCERO.

QUANTIDADES DE SERVIDORES (Previdência)				
Status Quantidade Fundo				
Estatutários IPAM	19	Previdência		
Estatutários Cedidos	20	Previdência		
Comissionados	28	Previdência		

Informações fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos

Todos os documentos pertencentes aos servidores se encontram arquivados, bem como estão anexadas no cadastro virtual de pessoal junto ao sistema SISPREV WEB. O pagamento dos servidores ativos, foram processados dentro das datas previstas, seguindo as normas exigidas.

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br

Documento Assinado por: CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO em 29/03/2022 12:41:16

6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



TOTAL DESPESAS PESSOAL NO EXERCÍCIO 2021				
Exercício PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Valor Bruto				
2021	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Inicial)	R\$ 8.684.000,00		
2021	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Pagos)	7.932.710,25		

Em relação as despesas com pessoal e encargos sócias, percebeu-se como despesas pagas o valor de R\$ 7.932.710,25 (Sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

4.2.1 Das Comissões ou grupos de trabalhos

Durante o ano de 2021 foram nomeadas no âmbito do IPAM, 13 Comissões de Trabalho. Referidas comissões são formadas com base na LC nº 385/2010, artigo 76. Vale ressaltar que encaminhamos todas as publicações das portarias, juntamente com as fichas financeiras de cada servidor de acordo com as comissões criadas no exercício de 2021, conforme solicitação do Oficio 002/2022 do Auditor de Controle Externo, Elisson Sanches de lima, com base na notificação Recomendatória nº 004/2021-GPGMPC do Ministério Público de Contas.

Por fim, foi elaborado o projeto de lei complementar nº 1120/2020 o qual trata do plano de carreira, o qual foi aprovado pelo Poder Legislativo. Contudo, estamos trabalhando para aprovação no Pro Gestão em seu nível I e II. Foi publicado a Lei Complementar 886 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho -IPAM, e dá outras providências.

4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Todos os processos licitatórios são previamente submetidos ao Controle Interno, sendo em cada um deles analisados os requisitos técnico-legais, a exemplo da autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO





O IPAM dispõe de Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 98/2021 de 14 de abril de 2021, publicado no diário oficial dos Municípios de nº 2944. Todas as licitações, incluindo as dispensas e inexigibilidade de licitações estão disponíveis no Portal de Transparência, segue o link: https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Licitacoes?mes=&Ano= %202021&Status=&ModalidadeId=&Pesquisar=

4.3.2 Contratos Administrativos.

Na análise dos processos de contratos são verificados, os saldos de empenho, liquidação e pagamento, além de verificação dos documentos obrigatórios discriminados na Lei nº. 8.666/93, sito, Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS

Verificou-se após as análise que os contratos observam os requisitos legais, o que sustenta a opinião de sua regularidade. Contratos e termos aditivos que são encaminhados mensalmente para o Tribunal de Contas através do SIGAP, Módulo Contábil. Segue o link dos contratos administrativos disponíveis no portal de transparência: https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/portaltransparencia/Transparencia/Contratos

4.4. DIÁRIAS & ADIANTAMENTOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

4.4.1 Diárias

No âmbito do IPAM a concessão das diárias encontra-se regulamentada no Decreto 17.482 de 2021. Em análise a esta despesa a unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2021, as diárias foram concedidas nos termos da legislação vigente, sendo devidamente comprovada através dos termos de homologação publicadas no Diário Oficial do Município.

4.4.2. Dos adiantamentos (suprimento de fundos):

De igual forma, no âmbito deste Instituto, durante o ano, o regime de adiantamentos para atender despesas de pronto pagamento ou em caráter emergencial, encontra-se prevista na Lei Municipal nº 957, de 10 de junho de 1991 e Decreto Municipal nº 14.707 de 23 de agosto de 2017.

Em análise a despesa está unidade de Controle Interno verificou que no ano de 2021 foram concedidos 03 (três) suprimentos de fundos. Ambos tiveram suas prestações de contas devidamente homologadas.

	FUNDO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
FUNDO PRI	EVIDÊNCIA	3.3.90.30	R\$ 2.500,00
FUNDO PRI	EVIDÊNCIA	3.3.90.39	R\$ 1.500,00
FUNDO PRI	EVIDÊNCIA	3.3.90.30 (03.08.2021)	R\$ 4.000.00 (Portaria 291/2021)

CNPJ:. 34.481.804/0001-71





FUNDO PREVIDENCIA	3.3.90.39 (03.08.2021)	R\$ 4.000.00 (Portaria 291/2021)
BLUNIOL PREVIOURING TA	3 3 90 39 (03 08 707)	RX 4 HHH HH (Portaria /91//H/11
I UNDO I KL VIDLIKUM	3.3.70.37 (03.00.2021)	1\psi \psi.000\\00 \(1 \text{01}\talla \(2\sigma \) 1/2\text{02}\(1\)

FUNDO PREVIDÊNCIA 3.3.90.30 R\$ 1.500,00 (Portaria 562/2021)

FUNDO PREVIDÊNCIA 3.3.90.39 R\$ 2.500,00(Portaria 562/2021)

4.5. COMITÊ DE INVESTIMENTO

Em 2014 foi criado O Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho - IPAM, órgão colegiado de caráter auxiliar da Presidência na tomada de decisões, o qual teve sua criação e regulamentação através da Lei Complementar nº 544 de 29.08.2014. O Comitê de Investimentos do IPAM - COMIN, tem por objetivo a análise das movimentações financeiras e propor políticas para as aplicações de recursos da autarquia, observando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos, em consonância com a legislação vigente.

O processo de tomada de decisões relativas aos investimentos do IPAM é norteado pela Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência em 28.12.2020, de acordo com a Resolução nº 002/IPAM/2020 e publicada na Imprensa Oficial do Município e no site da autarquia. O COMIN realizou 12 reuniões Ordinárias e 11 Reuniões Extraordinárias em 2021, e teve a seguinte composição.

- I Ivan Furtado de Oliveira, Diretor-Presidente do IPAM Presidente do Comitê;
- II Odilon José de Santana Júnior, Gestor de Recursos do IPAM, Certificações CPA-10, CPA-20 e CEA;
- III Maria Irisney Barbosa de Souza, Servidora Efetiva do IPAM, Certificações CPA-10.
- IV Rodrigo Ferreira Soares, Servidor efetivo do Poder Executivo Municipal, Certificação CPA-10 e CPA-20.

As reuniões ordinárias do Comitê são realizadas mensalmente, na sede do IPAM conforme calendário divulgado no site da entidade, e as atas das reuniões são publicadas no site da autarquia, para assim dar toda a segurança e transparência necessárias à boa condução dos investimentos. No ano de 2018, houve a contratação da Empresa Sete Capital Consultoria Ltda, a qual tem por objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro para os investimentos do IPAM.

4.5.1. Aplicações Financeiras

Durante o exercício de 2021, o IPAM alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados abaixo. É possível observar algumas de suas principais características técnicas como: gestão, taxa de administração, benchmark e período de liquidez para resgate.





Fundos	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Benchmark	Resgate
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	BB Gestão de Recursos DTVM	0,10%	IRF-M 1	D+0
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IMA-B	D+1 du
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	19.523.305/0001-06	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IMA-B	D+0
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IDKA 2	D+1 du
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Caixa DTVM	0,20%	IRF-M 1	D+0
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Caixa DTVM	0,20%	IDKA 2	D+0
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	BB Gestão de Recursos DTVM	1,00%	CDI	D+0
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	BB Gestão de Recursos DTVM	2,00%	Ações	D+3 du
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Caixa DTVM	1,50%	Ibovespa	D+25 du
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	10.625.626/0001-47	Índigo DTVM	0,40%	FIP	Não se aplica
ÁQUILLA FII - AQLL11	13.555.918/0001-49	Reditus Investimentos	1,50%	FII	Não se aplica
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	03.737.206/0001-97	Caixa DTVM	0,20%	CDI	D+0
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	CDI	D+0
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FI AÇÕES	36.178.569/0001-99	BB Gestão de Recursos DTVM	1,00%	Ações	D+3 du
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	07.882.792/0001-14	BB Gestão de Recursos DTVM	1,00%	Ações	D+3 du
BB TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	11.046.645/0001-81	BB Gestão de Recursos DTVM	0,10%	CDI	D+0

Fonte: Relatório de Investimentos, dezembro-2021 Sete Capital

O IPAM encerrou o mês de Dezembro com R\$ 33.916.811,66 (Trinta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) em seu Patrimônio Líquido. Como podemos vislumbrar abaixo:

Evolução Patrimônio Líquido



Fonte: Relatório de Investimentos, dezembro-2020 Sete Capital

4.6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O IPAM administra o RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais de Porto Velho-RO, criada por meio da Lei Complementar nº 001 de 23 de julho de 1990. Desde 10.12.2007 O IPAM encontra-se segregado (plano financeiro e plano previdenciário) conforme Lei Complementar n. 292 de 11 de dezembro de 2007. A referida Lei foi alterada em 27 de dezembro de 2010, pela Lei Complementar 404.

No ano de 2021, a controladoria fez uma análise documental - verificação de processos e documentos que conduzam a formação de indícios e evidências - tendo sido analisados todos os processos de aposentadorias e pensões que foram enviadas ao TCERO, através do SIGAP/FISCAP.

Endereço: AV: Carlos Gomes nº 1645 - Bairro São Cr

10

CNPJ: 34.481.804/0001-71





4.6.1 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, subordinada ao Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos beneficios previdenciários aos seus segurados. Sua emissão é eletrônica e tem validade de 180 dias, podendo ser consultado no site www.previdencia.gov.br.

Durante o exercício de 2021 o IPAM, o Certificado foi emitido conforme determinação judicial: "É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME **DETERMINAÇÃO JUDICIAL**, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO".

4.6.2 Compensação Previdenciária

Um dos objetivos da Compensação Previdenciária é a captação de Recursos Financeiros que aumenta a capitalização para os Fundos de Previdência, podendo assegurar uma parte do pagamento dos servidores aposentados e pensionistas do Regime próprio e Regime Geral, dessa forma ela ainda tem o propósito de amortizar o Deficit Atuarial, e contribuir para o equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes. As informações quanto aos processos enviados e fluxo (Pro rata) recebimento e pagamento, se encontram descriminadas no Relatório e Gestão, com informações indicadas pelo DATAPREV.

4.7 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A proposta orçamentária do Instituto devidamente vinculada ao do Poder Executivo por ser uma Autarquia, foi aprovada pelo Poder Legislativo.

4.7.1 – Unidade Gestora 2 – IPAM - FUNDO ADMINISTRAÇÃO

4.7.1.1 Comparativo da receita prevista com a realizada (2021)

Para o ano de 2021 a provisão orçada de transferência de saldo para o "FUNDO ADMINISTRAÇÃO", foi de R\$ 16.814.398,80 (Dezesseis milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

As receitas do presente fundo são oriundas dos repasses de 2% do valor total da remuneração subsídios, proventos e pensões pagas aos segurados ativos, inativos e pensionistas, bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro.

> Processo assinado eletronicamente 435941/2022 P10854-057-10...
> Instituto de Freydéncia e Assistência dos Servica
> Acesse: http://www.ipam.ro.gov.br/
> transpayce.cia.ipam.ro.gov.br

es do Município de Porto Velho ? IPAM





FUNDO ADMINISTRAÇÃO – PREVISTO X TRANSFERIDO				
Orçado (2021) Transferido no ano de 2021				
R\$ 16.814.398,80	R\$ 16.814.398,80			

4.7.1.2 Comparativos das transferências realizadas nos exercícios de 2020 e 2021.

No ano de 2020 o Fundo Taxa de Administração teve uma receita realizada no valor de R\$ 15.270.058,56 (quinze milhões, duzentos e setenta mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) o que comparado com o ano de 2021 em que se obteve R\$ 16.814.398,80 (Dezesseis milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), podemos destacar um aumento da receita no presente fundo de R\$ 1.544.340,24 (Um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

FUNDO ADMINISTRAÇÃO – ARRECADADO EM 2020 X 2021				
Arrecadado no ano de 2020 Arrecadado no ano de 2021 Diferença (+)				
R\$15.270.058,56	RR\$ 16.814.398,80	R\$ 1.544.340,24		

4.7.1.3 Comparativo das Despesa Prevista com a Paga (2021)

Para o ano de 2021 fixou-se despesas no valor R\$ 15.575.461,00 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais) para fazer jus a cobertura de despesa com auxíliotransporte, encargos especiais, cumprimento de sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, contribuições do PIS/PASEP entre outros, tendo sido empenhado o total de R\$ 12.381.580,43 (Doze milhões, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Dentre as provisões de despesas para o exercício, fora efetivamente pago o montante de R\$ 12.259.537,61 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e três centavos).

FUNDO TAXA DE administração – COMPARATIVOS DAS DESPESAS (2021)				
Orçado (Anual) Empenhado Pago				
R\$ 15.575.461,00	R\$ 12.381.580,43	R\$ 12.259.537,61		

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br





Quanto aos Restos a Pagar não Processados, foi recebido do exercício anterior o valor de R\$ Foi Inscrito em restos a Pagar Não Processados em 31.12.2021 o valor de R\$ 160.450,79 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), sendo que no exercício de 2021 foi liquidado valor de R\$ 118.070,28 (Cento e dezoito mil, setenta reais e vinte e oito centavos), pago o valor de R\$ 118.070,28 (Cento e dezoito mil, setenta reais e vinte e oito centavos), e cancelado o valor de R\$ 42.380,51 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Sendo assim resultando em saldo zero de restos no exercício de 2021.

4.7.1.4 Comparativos das despesas pagas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

No ano de 2019 o Fundo Taxa de Administração teve despesas pagas no valor de R\$12.120.986,19 (doze milhões, cento e vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dezenove centavos) no ano de 2020 em que se pagou R\$11.556.487,10 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavo), já no ano de 2021 pagou R\$ 12.259.537,61 (Doze milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

FUNDO TAXA DE administração – COMPARATIVOS DAS DESPESAS 2019 x 2020 x 2021					
Pago em 2019 Pago em 2020 Pago em 2021 Diferença (a maior) entre 2020 e 2021					
R\$12.120.986,19	R\$11.556.487,10	R\$ 12.259.537,61	R\$ 703.050,51		

Comparativo das despesas nos exercícios de 2019 a 2021, como podemos perceber através dos valores demonstrados uma diferença de R\$ 703.050,51 (Setecentos e três mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos) entre as despesas realizadas nos exercícios de 2020 e 2021.

5. DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE-RO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2020

Informamos que ainda não houve por parte do TCE-RO notificação formal sobre o julgamento final das contas de 2020. Em busca ao Sistema de Processo de Contas Eletrônico, verificamos que ainda não fora anexado o Relatório de Auditoria e proposta de Julgamento das Contas de Gestão emitido pela equipe técnica de Auditores do TCE.

6. FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Nas amostragens realizadas no ano de 2021, esta Unidade de Controle Interno não constatou falha ou ilegalidades nos procedimentos deste Instituto que possam comprometer a gestão do ordenador de despesa.

7. CONCLUSÃO

Documento Assinado por: CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO em 29/03/2022 12:41:16

Pelas análises realizadas no exercício de 2021, ficou evidenciado que de forma geral, o Instituto vem cumprindo a legislação vigente, o processamento da despesa e as normas legais quanto à execução





orçamentária, financeira e patrimonial, pelo que opina-se pela regularidade dos atos praticados e emite-se o Certificado de Auditoria que acompanha este Relatório.

9. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Todas as recomendações já emitidas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

RECOMENDAÇÕES:

- a) RECOMENDAR a celeridade na efetivação do Concurso Público, levando em consideração a publicação da Lei Complementar 886 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. a)
- b) RECOMENDAR agilidade nas propostas de alteração e adequação da legislação do Regime Previdenciário Municipal as alterações sucedidas no âmbito federal, (Ex. Previdência complementar) bem como em razão de ajustamentos necessários ao equilíbrio atuarial do regime.
- c) RECOMENDAR agilidade na reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.
- d) Vale informar, conforme foi Recomendado na prestação de Contas de 2020, quanto a necessidade de atender ao Nível I e II do pró-gestão, este Instituto, vem desempenhando atividades através de Comissão de grupo de trabalho, como é de total importância que o Instituto obtenha a certificação do Pró-Gestão RPPS, para o reconhecimento da Instituição com a modernização e profissionalismo do RPPS, sendo assim de acordo com o nível de aderência pretendido, necessitamos do auxílio da empresa ABCPREV, para conclusão do projeto.

Endereço: AV: Carlos Gomes nº 1645 - Bairro São Cr

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



PARECER

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPAM

FUNDO: ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO

VELHO.

Período: EXERCÍCIO DE 2021

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, no cumprimento da legislação vigente, apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2021 que foi analisada e emitida o Relatório de Controle Interno, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Para analise e efetiva avaliação dos requisitos legais, a Controladoria fez análise sobre os documentos e dados enviados pela Divisão de Contabilidade, onde são lancadas oficialmente toda a movimentação orçamentaria e financeira decorrente da realização da receita e execução de despesa.

Os documentos apresentados pela Divisão de Contabilidade, são suficiente para que o Controle Interno possa emitir juízo de contas sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Há de se salientar que o exercício 2021, caminhamos para a certificação do Nível I e II do Pro-gestão, para o reconhecimento da Instituição com a modernização e profissionalismo do RPPS, sendo assim de acordo com o nível de aderência pretendido, contratamos a empresa ABCPREV, para dar andamento a conclusão do projeto.

Mesmo assim o Relatório apresentado a Controladoria Geral do Município considera que a execução orçamentária do Exercício de 2021 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na legislação vigente, especialmente nas normas orçamentárias.

Diante do exame e certificação exposto no Relatório do Controle Interno, elaborado em cumprimento aos preceitos legais, OPINO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - exercício financeiro de 2021.

É o relatório.

Porto Velho-RO, 29 de março de 2021.

(Assinado Eletronicamente) CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO

Controladora Interna IPAM

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br





CERTIFICADO DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO IPAM

FUNDO: ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERV. DO MUNIC. DE PORTO

VELHO.

Período: EXERCÍCIO DE 2021

Procedemos aos exames julgados necessários por amostragem referente ao exercício de 2021 nos atos de gestão do IPAM, constatamos que foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento de execução orçamentária e financeira.

Considerando o Relatório do Controle Interno, não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometessem a gestão do ordenador de despesa e demais responsáveis. Diante deste diapasão, somos de parecer favorável que os dados apresentados e registrados nas peças contábeis da prestação de contas de 2021, estão de acordo com a legislação vigente, para o desempenho satisfatório das ações e cumprimentos de metas da administração.

CERTIFICO A REGULARIDADE DAS CONTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – exercício financeiro de 2021.

Porto Velho, 29 de março de 2022

(Assinado Eletronicamente) CAROLINE ASSUNÇÃO CARDOSO Controladora Interna IPAM

